PROC. Nº 137/26

FOLHA Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.

Para leitura no expediente da Sessão de 16 novembro de 2026

G.P. 16 / 11 / 2026

OF.PROLEI.Nº 064/26

Mogi Mirim, 16 de novembro de 2 026.

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ao encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal a propositura objeto da **Mensagem nº 064/26**, solicito a Vossa Excelência que o respectivo Projeto de Lei seja submetido à discussão e votação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 54 da vigente Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 064/26
[Proc. Adm. 001237.000081/2026-84]

Mogi Mirim, 16 de novembro de 2 026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Submete-se à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, para análise e demais providências, o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Anulação de Dotações Orçamentárias", no orçamento vigente, no valor total de R$ 6.799.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil reais).

A presente propositura reveste-se de relevante interesse público, tendo por finalidade assegurar a adequada destinação de recursos financeiros para o custeio e a manutenção de serviços públicos essenciais à população, contemplando duas áreas de fundamental importância para o Município: a Saúde Pública, mediante a manutenção do convênio celebrado com a Santa Casa de Misericórdia, instituição de referência na prestação de assistência hospitalar à população, e os Serviços Municipais, por meio do reforço dos recursos destinados à execução dos serviços de manutenção urbana e limpeza pública, indispensáveis à conservação dos espaços urbanos, à segurança da mobilidade viária, à salubridade ambiental e à qualidade de vida dos munícipes.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, será destinado o montante de R$ 5.799.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil reais), para assegurar a manutenção do Convênio nº 01/2026 (Aditivo nº 03/2026), celebrado entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia. Os recursos serão aplicados no custeio dos serviços de assistência hospitalar, garantindo a continuidade do atendimento à população, diante da crescente demanda do Sistema Único de Saúde (SUS) e da elevação dos custos operacionais e hospitalares.

Por sua vez, para a Secretaria Municipal de Serviços, será destinado o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) destinados à execução de serviços de manutenção urbana voltados à operação tapa-buracos, visando à conservação da malha viária municipal, à melhoria das condições de trafegabilidade e à segurança de motoristas e pedestres, e R$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais) destinados ao custeio dos serviços de limpeza pública. A medida visa garantir a continuidade e a adequada execução dessas atividades essenciais, contribuindo para a manutenção da infraestrutura urbana, a preservação das condições de higiene e salubridade dos espaços públicos e o bem-estar da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Visando viabilizar os referidos custeios sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município, a Administração Municipal promoveu revisão orçamentária de suas unidades gestoras, identificando dotações passíveis de anulação parcial, cujos recursos serão remanejados para atender às necessidades ora apresentadas, mediante a utilização do mecanismo de anulação de dotações orçamentárias.

Enunciadas, assim, as razões que justificam a presente iniciativa, submeto o assunto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, confiando em sua aprovação, na forma regimental, oportunidade em que renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal